

22 FEV 2017

FOLHA DE S. PAULO Ministério Público

vai apurar compra de lote por ministro

Terreno custou R\$ 56 milhões;
patrimônio de Barros era de R\$ 1,8 milhão

Procuradoria diz que objetivo é investigar suposto 'uso de influência política para benefício pessoal'

RUBENS VALENTE
CAMILA MATTOSO
DE BRASÍLIA

O Ministério Público do Paraná em Marialva (PR) abriu um procedimento preparatório para averiguar a compra, pelo ministro da Saúde, Ricardo Barros (PP-PR), de metade de um lote de R\$ 56 milhões no município, em 2014.

Conforme a **Folha** revelou no último dia 10, Barros declarou à Justiça Eleitoral, no mesmo ano da aquisição, um patrimônio total de R\$ 1,8 milhão. O ministro disse que, para fechar o negócio, tomou empréstimo de R\$ 13 milhões de sua sócia na transação, uma empresa do setor imobiliário chamada Paysage.

Para comprar sua parte, Barros usou duas empresas, em nome dele e da mulher. Meses depois, quitou o empréstimo ao repassar as duas empresas para a Paysage. A partir da transferência das empresas, Barros passou a aparecer não como proprietário, mas como fiador do negócio.



O ministro da Saúde, Ricardo Barros, alvo de apuração

Além disso, o terreno, onde será criado um condomínio fechado, passa a cerca de 3 km do traçado de uma rodovia cuja construção, com recursos da União, foi apoiada por Barros e sua mulher, a atual vice-governadora do Paraná Cida Borghetti (PP), ex-deputada. A obra estava orçada em R\$ 450 milhões em 2015.

Segundo a portaria de abertura do procedimento, assinada pelo promotor de Justiça Nivaldo Bazoti, o objetivo é

apurar a revelação feita pela reportagem sobre suposto "uso de cargo público e de influência política para benefício pessoal e patrimonial".

O promotor adiantou, na portaria, que serão reunidas informações como "documentos de cartórios, contrato social de empresas, matrículas de terrenos, dados e informações públicas".

CONTINUA

22 FEV 2017

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Um procedimento preparatório é uma apuração preliminar que pode ou não dar origem a um inquérito civil.

O foro privilegiado que Barros, como ministro da Saúde, detém no STF (Supremo Tribunal Federal) para casos criminais não abrange suspeitas sobre improbidade administrativa, que podem ser investigadas na primeira instância do Judiciário.

“A notícia de que sua condição de comprador teria sido mudada para fiador causa estranheza. A empresa Paysage teria adquirido as duas empresas de Barros (MRC e RC2) por R\$ 13 milhões, servindo como ‘pagamento do empréstimo’”, escreveu o promotor.

“Aparentemente [Barros] teve um acréscimo patrimonial do capital de parte do terreno apenas utilizando de sua influência política e informações privilegiadas que não teria se não fosse senador/deputado”, pontuou Bazoti.

A Comissão de Ética Pública da Presidência da República adiou o julgamento do caso sobre a conduta de Barros durante a campanha eleitoral no ano passado em diversas prefeituras na região de Maringá (PR). O procedimento foi aberto depois de a Folha revelar a participação do ministro em eventos eleitorais de aliados em dias de agenda oficial, fazendo promessas ao lado de candidatos a prefeito no Paraná.

Caso seja provada conduta irregular do ministro, o código da alta administração federal prevê de simples advertência a uma recomendação, ao presidente Michel Temer, de destituição do cargo.

▶ OUTRO LADO ◀

Construção é de interesse coletivo, declara Barros

Em nota, o ministro Ricardo Barros disse que “não há improbidade” na aquisição do imóvel em Marialva (PR).

“O acordo entre a prefeitura de Maringá e o Dnit [departamento nacional de trânsito] para a construção do contorno Sul de Maringá foi firmado em 2009, cinco anos antes da compra do terreno”, afirmou. “Ou seja, a eventual valorização deste terreno já teria ocorrido. A obra é de interesse coletivo, tendo recebido emendas por vários anos. Finalmente, a construção do contorno Sul de Maringá sequer foi iniciada.”

22 FEV 2017

FOLHA DE S. PAULO

Sabatinado, Moraes promete ser imparcial sobre Lava Jato

Indicado para vaga no Supremo minimiza o fato de ter sido filiado ao PSDB

Ele rebateu acusações de que foi advogado do PCC, de que cometeu plágio e de ter omitido atuação da mulher

DANIEL CARVALHO
MARINA DIAS
DE BRASÍLIA

Em sessão que durou mais de dez horas nesta terça-feira (21), o ministro licenciado Alexandre de Moraes (Justiça) revelou mais de seu lado político que de seu conhecimento jurídico ao ser sabatinado para uma cadeira no Supremo Tribunal Federal.

Diante da maioria governista que compõe a CCJ (Comissão de Constituição e Justiça) do Senado, Moraes ficou à vontade para evitar temas polêmicos e abordagens mais técnicas e disse que agirá com “absoluta imparcialidade” em relação às investigações da Lava Jato no STF.

“Eu me julgo absolutamente capaz de atuar com absoluta imparcialidade e neutralidade dentro do que determina a Constituição”, disse.

Caso seja aprovado pelo Senado, o indicado pelo presidente Michel Temer ao Supremo será revisor dos processos relacionados à operação no plenário da corte.

A oposição acusa Temer de ter indicado Moraes ao STF justamente para blindar o governo diante da investigação.

Ainda sobre a Lava Jato, tema recorrente na sabatina, Moraes negou que haja um “desmonte” da operação, que tem como alvo 9 dos 51 senadores que integram a CCJ, e disse que os delegados que deixaram a força-tarefa da operação o fizeram por vontade própria.

Sob críticas da minoria de senadores de oposição, Moraes repetiu a ideia de que sua relação com Temer e com o PSDB — partido ao qual foi filiado até sua indicação para o STF — não vai influenciar nos julgamentos na corte.

Moraes abdicou de sua atitude habitualmente combativa e polêmica e não travou nenhum embate duro.

Não se aprofundou tecnicamente em quase nenhuma questão, preferindo abordagem mais conciliadora dos temas e fazendo acenos, inclusive, a temas considerados “progressistas”, como causas indígenas e direitos LGBT, na tentativa de criar uma vacina para seu perfil conservador.

Esquivou-se, porém, de se posicionar sobre assuntos como a descriminalização das drogas e do aborto, alegando que são questões que ainda serão analisadas pelo STF.

Ex-secretário de Segurança Pública do governo Luciano de São Paulo, Moraes foi indicado por Temer para a vaga deixada pelo ministro Teori Zavascki, morto em um acidente aéreo em janeiro em Paraty (RJ).

POLÊMICAS

Em estratégia para evitar desgaste à sua imagem, Moraes passou rapidamente pelas principais polêmicas que envolviam seu nome. Após conversas com senadores, principalmente do PSDB, ele sabia — e se preparou — para responder a cada tema que poderia parecer espinhoso.

O primeiro deles foi a acusação de que havia advogado para a facção criminosa PCC (Primeiro Comando da Capital), o que ele negou.

Rechaçou também a acusação de ter copiado em um livro trechos de uma obra do jurista espanhol Francisco Rubio Llorente, como mostrou a **Folha**.

Pouco depois, minimizou o fato de ter declarado ao Senado não ter parentes que exerçam ou que tenham exercido atividades vinculadas à atividade profissional dele.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

22 FEV 2017

Isso porque o escritório da família Moraes tem pelo menos seis ações no STF, e a mulher do ministro, Viviane, é uma das advogadas responsáveis pelos processos.

“Em assumindo o cargo de ministro do STF, todos os casos em que minha esposa tenha atuado, em que o escritório tenha atuado, eu me darei por impedido”, afirmou.

Ele, contudo, não respondeu a outros temas controversos levantados pela oposição,

como a atuação da Polícia Militar de São Paulo em manifestações, durante sua gestão como secretário em SP.

Também não abordou sua relação com o ex-deputado federal Eduardo Cunha (PMDB-RJ), preso em Curitiba, para quem advogou, nem a sabatina informal a que foi submetido no barco do senador Wilder Moraes (PP-GO).

Até a conclusão desta edição, a sessão de interrogatório na CCJ ainda não havia terminado. Com isso, a perspectiva era de que a votação em plenário do nome de Moraes para o STF só ocorresse nesta quarta-feira (22).

AS POLÊMICAS DE MORAES

Indicado ao STF, ministro licenciado rebateu a questionamentos em sabatina

| O quê? | RESPOSTA | |
|------------------------|--|---|
| Piágio | Livro de direito publicado pelo indicado contém trechos idênticos a uma obra do jurista espanhol Francisco Rubio Llorente (1930-2016) | “O próprio tribunal constitucional espanhol –e isso não foi citado pela reportagem maldosa– disse que o conteúdo citado é de decisões públicas” |
| PCC | Segundo “O Estado de S. Paulo”, Moraes advogou para cooperativa investigada sob suspeita de beneficiar facção criminosa PCC (Primeiro Comando da Capital) | “Jamais fui advogado do PCC e de ninguém ligado ao PCC” |
| Mulher advogada | Ministro licenciado omitiu ao Senado que a mulher é advogada e tem ações em andamento no Supremo | “Obviamente, em assumindo o cargo de ministro do STF, todos os casos em que minha esposa tenha atuado, em que o escritório tenha atuado, todos eles eu me darei por impedido”; Ele não comentou a omissão |
| Pagamento | A Polícia Federal apreendeu no ano passado documentos na JHSF, empresa do setor imobiliário, que citam o pagamento de R\$ 4 milhões entre 2010 e 2014 ao ministro licenciado | “Jamais existiu investigação porque nada de ilícito foi praticado” |
| PSDB/ Lava Jato | Ministro era filiado ao PSDB e pode assumir o posto de revisor da Lava Jato, que investiga membros do governo e do partido | “Eu me julgo absolutamente capaz de atuar com absoluta imparcialidade, absoluta neutralidade dentro do que determina a Constituição” |
| Tese | Em tese de doutorado, em 2000, Moraes defendeu que fossem vedados os que exercem cargos de confiança “durante o mandato do presidente da República em exercício” | “Não vejo nenhuma incompatibilidade em defender uma alteração e ser indicado. (...) São discussões acadêmicas sempre no sentido de um aprimoramento e sempre no sentido de troca de ideias” |
| Marcela Temer | Um hacker tentou extorquir dinheiro da primeira-dama, Marcela Temer e disse jogaria o nome do então vice-presidente, Michel Temer, “na lama”. A polícia de São Paulo, então comandada por Moraes, mobilizou 33 homens para prendê-lo | “Foi seguido o protocolo normal para investigação. Não houve força-tarefa” |

CONTINUA

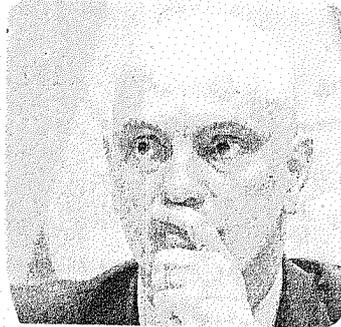
22 FEV 2017

FOLHA DE S. PAULO
CONTINUAÇÃO

Moraes vs. senadores

Checamos as declarações do indicado ao STF
e de parlamentares durante a sabatina

ALEXANDRE DE MORAES



“De cada dez mulheres presas, sete são por tráfico”

EXAGERADO Segundo o último Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (Infopen), do Ministério da Justiça, em dezembro de 2014, 64% das mulheres presas no Brasil haviam sido detidas por tráfico e associação para o tráfico. Ao arredondar para cima este número, Moraes aumenta o grupo em 2.000 mulheres. Levantamento da Secretaria de Administração Penitenciária de São Paulo indica que, no Estado, 72% das presas foram detidas por ligação com tráfico. O dado diz respeito só a SP.

“Em 2015, em São Paulo, foram realizadas aproximadamente 14 mil audiências de custódia, com 55% de manutenção de prisão e 45% de liberdade provisória”

VERDADEIRO, MAS

De acordo com dados do Tribunal de Justiça de São Paulo, entre fevereiro (mês de implantação dessa iniciativa) e dezembro de 2015, foram realizadas 14.145 audiências de custódia no Estado. E o resultado foi o seguinte: em 53% dos casos, a prisão preventiva foi mantida. Em 47% deles, os detidos foram colocados em liberdade provisória ou tiveram o relaxamento de flagrantes. Vale ressaltar, no entanto, que a pesquisa “Tortura Blindada” divulgada nesta terça (21) pela ONG Conectas aponta que, de 393 audiências de custódia em que o preso tinha sinais de violência, em apenas 1 caso foi aberto inquérito para verificar o fato.

CONTINUA

22 FEV 2017

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

LINDBERGH FARIAS



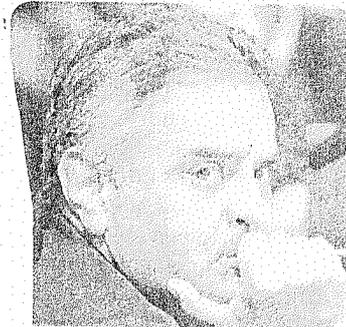
“(Alexandre de Moraes) prestou serviço para a candidatura do senador Aécio Neves e recebeu R\$360 mil na última campanha eleitoral”

➤ **VERDADEIRO** As prestações de contas do então candidato a presidente pelo PSDB, Aécio Neves, no Tribunal Superior Eleitoral mostram dois pagamentos à “Alexandre Moraes - Sociedade de Advogados” em um total de R\$ 364.652,98 por honorários advocatícios.

“O senhor (Alexandre de Moraes) advogou para Eduardo Cunha”

➤ **VERDADEIRO** Moraes defendeu o ex-deputado na ação penal 858 que tramitou no Supremo Tribunal Federal até 2014. Cunha foi acusado de usar documentos falsos em um processo que corria no Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro. O ex-deputado foi acusado de ter cometido irregularidades à frente da Companhia Fluminense de Habitação e apresentou ao TCE ofícios de promotores afirmando que as investigações sobre o caso haviam sido arquivadas. As assinaturas, no entanto, eram falsas. O ministro Gilmar Mendes, relator do caso no STF, absolveu Cunha indicando que não ficou provado que ele sabia que os documentos tinham sido adulterados. Os ministros Teori Zavascki, Celso de Mello, Ricardo Lewandowski e Cármen Lúcia acompanharam a decisão de Mendes.

AÉCIO NEVES



“Nas eleições de 2014, o dr. Alexandre de Moraes, que não era filiado sequer ao PSDB, não ocupava qualquer cargo público”

➤ **VERDADEIRO, MAS** Segundo dados do TSE, Moraes se filiou ao PSDB em 16 de dezembro de 2015. Porém, sua atuação junto aos tucanos paulistas era antiga. Entre 2002 e 2005, Moraes foi secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania de São Paulo no governo Geraldo Alckmin (PSDB) e, em parte desse período, acumulou a presidência da antiga Fundação do Bem-Estar do Menor (Febem-SP). Em 2015, assumiu a Secretaria da Segurança Pública de São Paulo, durante novo mandato de Alckmin.

CONTINUA

22 FEV 2017

Perguntas do público vão de plágio a religiosidade

Cerca de 1.600 questões chegaram pela internet

GABRIELA SÁ PESSOA
RAPHAEL HERNANDES
DE SÃO PAULO

O povo quer saber: Alexandre de Moraes conseguirá, eventualmente, julgar ações da Operação Lava Jato no Supremo Tribunal Federal (STF), tendo em vista que alguns de seus ex-colegas de Esplanada dos Ministérios são investigados?

Por essa linha seguiram as questões sobre a operação, inscritas no site do Senado para a sabatina que escrutinou na terça-feira (21) o indicado do presidente Michel Temer à corte.

Foram registradas 1.600 perguntas e comentários até as 19h —o formulário permaneceria aberto até o final da sessão.

As interações públicas poderiam ser pinçadas pelos senadores da CCJ (Comissão de Constituição e Justiça) que sabatinavam o indicado de Temer —o que ocorreu em algumas ocasiões.

Logo no começo, o relator Eduardo Braga (PMDB-AM) listou questões que a página recebeu sobre suposta relação de Moraes com o PCC (Primeiro Comando da Capital).

Moraes advogou para a Transcooper, cooperativa de transporte que foi acusada de ter laços com a facção.

O mesmo ocorreu com perguntas sobre a atuação de sua mulher como advogada, a suspeita de plágio em um de seus livros mais conhecidos e o que pensa sobre a legalização das drogas.

No meio da sabatina, o senador Randolfe Rodrigues (Rede-AP) também citaria dúvidas dos internautas.

SEM RESPOSTA

Algumas questões ficaram sem resposta.

Como a de Alvaro Monteiro de Castro Abreu, do Rio, que inscreveu 14 dúvidas ao sabatinado: “O que foi tratado com Vossa Excelência em jantar em barco na noite de 10 de fevereiro? Sucintamente, poderia dar todos os tópicos tratados?”.

Ele se referia ao encontro de Moraes com um grupo de senadores num barco ancorado no Lago Paranoá, em Brasília.

Dois internautas quiseram saber da fé do ministro licenciado da Justiça.

“O senhor acredita verdadeiramente que Deus existe? Ou acredita em mortais como o senhor?”, questionou Paulo Roberto Camargo Quinzani, de Goiás.

O maranhense Silas Castro Reis, por sua vez, escreveu não ter fé na sabatina: “Jogos de cartas marcadas. Impossível não ver. Alexandre, tempo de sair fora antes que o caldo derrame”.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

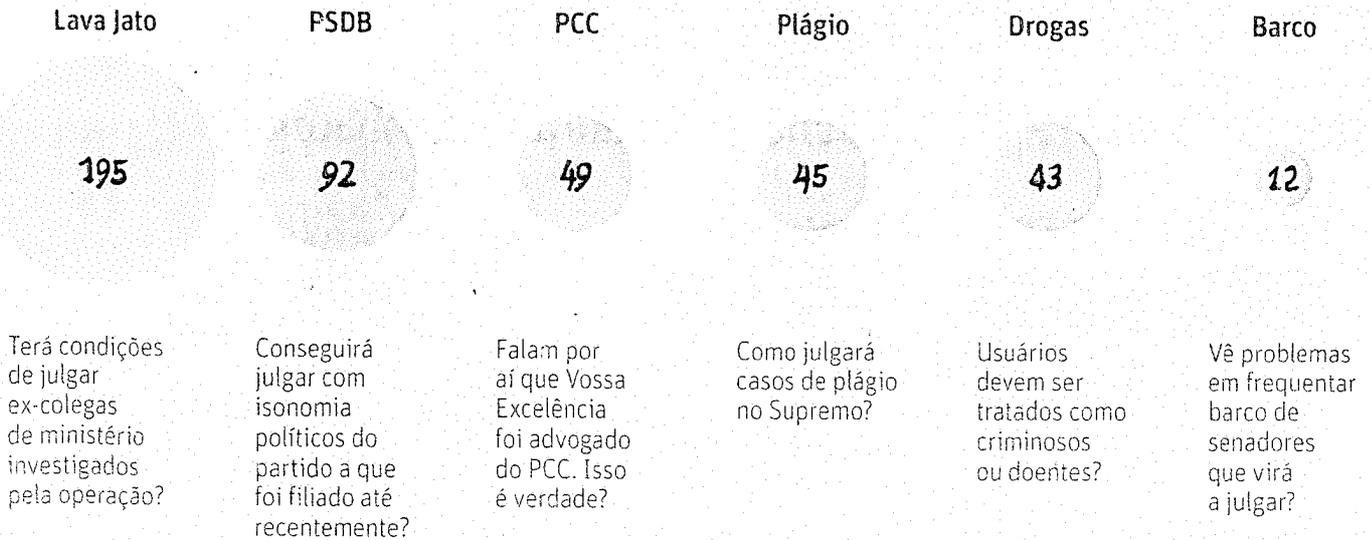
22 FEV 2017

ALÔ, MORAES

Site do Senado recebeu perguntas da população ao ministro; veja alguns números

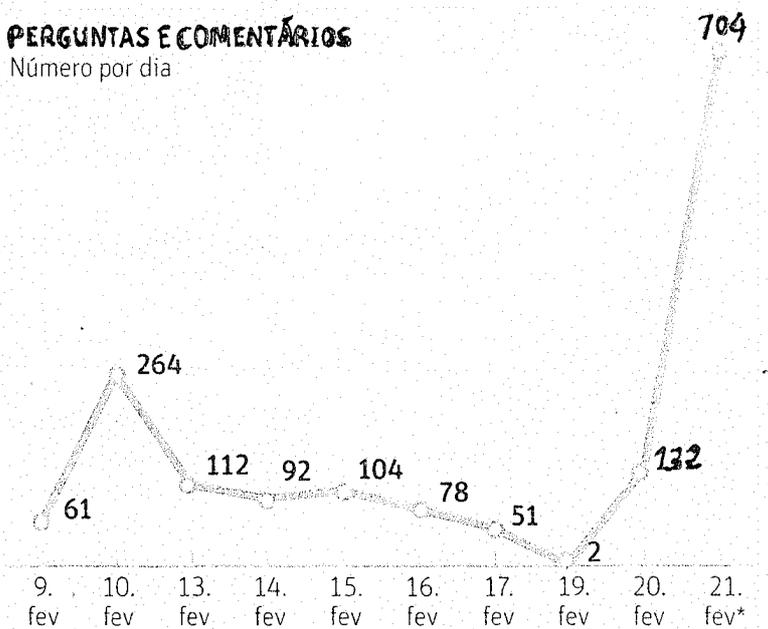
PRINCIPAIS TEMAS

Número de perguntas e exemplos



PERGUNTAS E COMENTÁRIOS

Número por dia



*Dados compilados até 18h42 de terça (21)

22 FEV 2017

FOLHA DE S. PAULO

OAB quer reduzir alcance de foro privilegiado

Presidente da entidade diz que restrição combateria a impunidade e desafogaria o volume de processos no STF

Na semana passada, ministro Barroso, do STF, defendeu foro só em casos de acusações no exercício do cargo

O presidente nacional da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), Claudio Lamachia, divulgou nota nesta terça-feira (21) defendendo a restrição do foro privilegiado a um número menor de agentes públicos a fim de combater a impunidade e desafogar o volume de processos no STF (Supremo Tribunal Federal).

A corte tem hoje a atribuição de julgar ações penais que envolvam deputados, senadores e ministros.

Na última quarta (15), o ministro do STF Luís Roberto Barroso enviou ao plenário um projeto para discutir a redução do alcance do foro privilegiado.

“É preciso reduzir o número de agentes públicos beneficiados pelo foro privilegiado e redefinir urgentemente os critérios para que essa proteção não sirva de salvaguarda para quem tenha cometido irregularidades”, afirmou na nota o presidente da OAB.

A entidade tem debatido o tema desde o ano passado. Segundo Lamachia, as regras atuais sobrecarregam os tribunais superiores, “obrigados a julgar os privilegiados”.

“Outro efeito péssimo é a impunidade, uma vez que a estrutura do Judiciário fica congestionada e não consegue julgar as ações, resultan-

do em prescrições e morosidade. É preciso desafogar o STF”, disse Lamachia.

Na ação enviada para que o plenário do STF se manifeste sobre o tema, Barroso defende a possibilidade de restringir o foro a casos relacionados a acusações por crimes cometidos durante e em razão do exercício do cargo.

Diante deste cenário, inquéritos e ações penais abertos em primeira instância não seriam remetidos ao Supremo quando o personagem for eleito para o Congresso ou virar ministro, ao contrário do que ocorre hoje. Acusações sobre atos ocorridos antes de essa pessoa assumir o cargo, mesmo que reveladas durante o mandato, seriam julgadas em instâncias inferiores.

A ministra Cármen Lúcia, presidente do STF, definirá quando o processo enviado por Barroso será julgado pelo plenário.

Jucá diz que se referiu a música ao citar suruba

O líder do governo no Congresso Nacional, Romero Jucá (PMDB-RR), afirmou que fez uma brincadeira ao se referir à palavra “suruba” para tratar de proposta para redução da prerrogativa do foro privilegiado a parlamentares e ministros.

Em entrevista ao jornal “O Estado de S. Paulo”, na segunda (20), ele reagiu à iniciativa defendida por ministros do Supremo Tribunal Federal. “Se acabar o foro, é para todo mundo. Suruba é suruba. Aí é todo mundo na suruba, não uma suruba selecionada.”

Nesta terça (21), o senador disse que se referia à música “Vira-Vira”, da banda Mamonas Assassinas, que faz piada com um episódio de sexo grupal envolvendo um casal português.

O peemedebista disse que a intenção não era desagradar ninguém e pediu desculpas se alguém se sentiu ofendido com a referência à letra do grupo musical.

“Eu brinquei que assim não dá, senão vira a música dos Mamonas Assassinas, a suruba portuguesa. Eu estava brincando, faltou citar que o autor da frase é o Dinho, mas isso é o de menos”, disse. “O mais importante é que o Congresso discuta a modernização de uma lei que ficou anacrônica. A queda do foro deve valer para os Três Poderes, não só para o Congresso.”

22 FEV 2017

FOLHA DE S. PAULO

HÉLIO SCHWARTSMAN

Suruba para todos

SÃO PAULO - Até um relógio (de ponteiros) parado fica certo duas vezes por dia. Isso significa que não é porque uma proposta de alteração legislativa em matéria penal vem de réu ou investigado que ela necessariamente não presta. A origem suspeita recomenda que se examine a sugestão com máximo cuidado, para ver se não esconde uma pegadinha, mas não constitui em si um argumento contra a medida.

Nesse cenário, penso que o senador Romero Jucá tem razão ao afirmar que um eventual fim do foro privilegiado precisaria valer para todas as autoridades, inclusive juízes e promotores, não só para políticos. A escolha das palavras talvez tenha sido meio forte: “Se acabar o foro, é para todo mundo. Suruba é suruba. Aí é todo mundo na suruba, não uma suruba selecionada”, declarou o senador ao jornal “O Estado de S. Paulo”.

Já escrevi aqui que não vejo o foro privilegiado como um mal em si. Ao menos em teoria, ele evita que autoridades sejam tanto beneficiadas como prejudicadas por decisões politicamente motivadas proferidas por juiz singular. Um bônus extra é que pendengas jurídicas envolvendo representantes do poder público, também em teoria, se resolveriam mais rapidamente, já que não haveria tantas oportunidades de recurso.

Na prática, porém, o sistema não está funcionando. O STF ou não quer ou não tem capacidade operacional para processar as várias dezenas de ações penais contra políticos que tramitam na casa, o que frequentemente termina em prescrição.

Não há muita dúvida de que o sistema precisa ser revisto. Sugestões é o que não falta. Elas vão da extinção do foro à sua restrição a ilícitos ocorridos no exercício do mandato, passando pela criação de varas criminais especializadas. Prefiro as mais simples (1 ou 3), mas é fundamental que elas, republicaneamente, valham para todas as autoridades, não apenas para políticos que são circunstancialmente a bola da vez.

22 FEV 2017

FOLHA DE S. PAULO

Luta histórica por reparação póstuma

CRISTIANO ZANIN MARTINS

Marisa Leticia não teve oportunidade de ver o resultado de qualquer providência em relação a seus direitos violados

A morte da ex-primeira-dama Marisa Leticia Lula da Silva não apaga duas violações que atingiram sua dignidade e suas garantias fundamentais.

A primeira decorre de decisão proferida em 16 de março do ano passado, quando juízo da 13ª Vara Federal Criminal de Curitiba autorizou o levantamento do sigilo de uma conversa telefônica privada que ela manteve com um de seus filhos —sem qualquer relação com a investigação em curso.

A outra violação ocorreu quando ela sofreu AVC (Acidente Vascular Cerebral), em 24 de janeiro deste ano. Médicos envolvidos em seu tratamento decidiram tornar público um exame em grupo de WhatsApp, no qual outro integrante apregoava sugestões para acelerar a morte da paciente.

Impressiona o fato de que, embora os dois eventos mostrem injustificáveis violações às garantias fundamentais de Marisa, apenas o segundo tenha sido alvo de providências com o objetivo de responsabilizar os envolvidos.

De fato, após episódio, o Hospital Sírio-Libanês, onde ocorreu o vazamento indevido (ou parte dele), tomou as providências que entendeu cabíveis em relação a uma médica que estaria envolvida nos fatos.

O Cremesp (Conselho Regional de Medicina de São Paulo) abriu sindicâncias para apurar e punir os médicos implicados. O resultado da apuração deverá, ainda, ser encaminhado ao Ministério Público e à polícia, na hipótese de o conselho constatar que a conduta também pode, em tese, configurar crime.

Já o agente público envolvido na divulgação de conversa telefônica de Marisa não foi alvo sequer de uma investigação.

Com efeito, a corregedoria do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) arquivou representação contra o magistrado que autorizou a divulgação do material privado, e a decisão foi confirmada, por 13 votos contra 1, no órgão máximo daquela corte.

Na fundamentação de sua decisão, a corte afirmou que a Operação Lava Jato não estaria sujeita às “regras gerais”, ou seja, à lei, o que formaliza o próprio estado de exceção.

Na mesma linha, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) não abriu qualquer sindicância para apurar a conduta do magistrado que autorizou a divulgação da conversa telefônica privada, a despeito de haver recebido inúmeras representações.

A Procuradoria-Geral da República, por seu turno, recebeu em 16/6/2016 representação também subscreta por Marisa pedindo providências para apurar eventual crime de abuso de autoridade (lei nº 4.898/65), além daquele previsto no artigo 10 da lei nº 9.296/96 —que define como crime, em tese, o levantamento do sigilo de material proveniente de interceptação telefônica.

Mas o órgão máximo do Ministério Público da União igualmente não tomou qualquer providência, conforme documentado em ata notarial que goza de fé pública.

Resta pendente apenas o julgamento de uma queixa-crime subsidiária pelo TRF4, diante da citada inércia do Ministério Público Federal.

Na hipótese de ser rejeitada, a despeito dos relevantes fundamentos que a sustentam, a afronta ao ordenamento e à dignidade de Marisa ficará sem qualquer consequência jurídica. Nem mesmo a suspeição do juiz responsável pelas violações apontadas foi reconhecida.

Marisa não teve a oportunidade de ver o resultado de qualquer providência tomada em relação às violações que lhe foram impostas, além de haver sido submetida, sem qualquer evidência mínima, à condição de ré pelo mesmo órgão judiciário responsável por sua exposição indevida.

Sua memória impõe uma reflexão sobre este momento e um julgamento histórico capaz de rever todas essas incongruências e o desrespeito à lei e ao Estado de Direito.

CRISTIANO ZANIN MARTINS, advogado de Lula, é especialista em direito processual civil pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e sócio do escritório Teixeira, Martins & Advogados

22 FEV 2017

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

FERIDA ABERTA

O STJ (Superior Tribunal de Justiça) vai analisar um recurso especial em que a família brasileira do garoto Sean Goldman pede que o pai dele, o americano David Goldman, pague indenização por danos morais. O marido da mãe de Sean, já falecida, alega que David atacou a honra da família com a propagação de uma campanha difamatória na internet, em que o acusava de sequestro do garoto — trazido pela mãe ao Brasil em 2004 e alvo de uma longa disputa internacional por sua guarda.

Políticos reagem ao STF e ameaçam retirar foro privilegiado de todo mundo

Nas palavras do senador Romero Jucá, foro não pode ser “suruba selecionada”.

Ministros do Supremo defendem restrições

◆ Líderes da base e da oposição no Congresso ameaçam aprovar uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC) para retirar o foro privilegiado de magistrados e integrantes do Ministério Público caso o Supremo Tribunal Federal (STF) leve adiante a proposta de restringir o foro de políticos somente para crimes cometidos no exercício do mandato eletivo.

“Se acabar o foro, é para todo mundo. Suruba é suruba. Aí é todo mundo na suruba, não uma suruba selecionada”, afirmou o líder do governo no Congresso, senador Romero Jucá (PMDB-RR), na segunda-feira. A afirmação de Jucá, que é investigado na Lava Jato, foi uma reação à proposta em debate no STF de restringir o alcance da prerrogativa dos políticos ao mandato em exercício. “Uma regra para todo mundo [a restrição do foro privilegiado] para mim não tem problema”, disse o senador peemedebista.

A discussão sobre o alcance da prerrogativa ganhou corpo na semana passada, após o ministro do STF Luís

Roberto Barroso defender a limitação do foro a casos relacionados a acusações por crimes cometidos durante e em razão do exercício do cargo. Em processo que discute compra de votos do prefeito de Cabo Frio, Marquinho Mendes (PMDB), na eleição de 2008, Barroso propôs nova interpretação para o foro por prerrogativa de função. Ele quer que o plenário do Supremo discuta esse entendimento pessoal. O relator da Lava Jato no STF, ministro Edson Fachin, e o decano da Corte Celso de Mello também defenderam a revisão do foro. Por ora, a mudança proposta não deve entrar na pauta do STF em março.

‘No seu quadrado’

O líder do PR na Câmara, Aelton Freitas (MG), foi na mesma linha de Jucá. Para ele, caso o STF entenda ser possível restringir o foro, a medida teria de valer para todas as autoridades que detêm a prerrogativa. Mas, segundo o líder do PR, caberia apenas ao Congresso promover essa mudança na Constituição para reduzir o alcance do foro. “Cada um no seu quadrado.”

O presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), disse que mudanças deveriam passar pelo Legislativo. “Eu acredito que tudo que passe por nova legislação é sempre mais adequado que passe pelo Con-

gresso Nacional”, disse ele, emendando que é preciso ter “muita tranquilidade para avançar neste debate”.

O líder do governo no Senado, Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP), afirmou que o Supremo “não tem competência” para decidir sobre o assunto, embora considere uma “boa ideia” a restrição ao foro. O senador tucano classificou como “errada” a interpretação do ministro Barroso, pois, segundo ele, a Constituição é “muito clara” sobre a prerrogativa.

Para o líder PMDB na Casa, Renan Calheiros (AL), é “mais legítimo” quando o Congresso decide sobre as autoridades que têm prerrogativa de foro. “Quando o Legislativo demonstra dificuldade em encaminhar uma solução, muitas vezes cabe ao STF fazê-la. Nesse caso, não”, afirmou Renan.

PEC PRONTA NO SENADO

A PEC do senador Alvaro Dias (PV-PR) que extingue o foro privilegiado está pronta para ser votada pelo plenário, mas o Senado ainda resiste em votá-la. Dias conversou com o presidente da Casa, Eunício Oliveira (PMDB-CE), sobre a possibilidade de incluir a matéria na pauta. A avaliação nos bastidores é que, se o tema for pautado, dificilmente deixará de ser aprovado numa votação aberta.

CONTINUA

22 FEV 2017

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

MAGISTRADOS

Tratar do foro especial é “questão de honra” para o STF, diz Ajufe

● O presidente da Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe), Roberto Veloso, considerou que o Supremo Tribunal Federal (STF) pode interpretar a Constituição para restringir o uso do foro — sem que isso necessariamente passe por uma alteração legislativa. De acordo com Veloso, virou “questão de honra” para o STF tratar do assunto. A Corte vem sendo criticado pela demora nas investigações e julgamento de políticos. “O preço que o STF está pagando é alto ao não mexer nisso”, disse Veloso. “O Supremo ou toma uma decisão a respeito disso ou vai ter que se adequar a ser uma corte voltada ao julgamento de crimes.” Segundo o presidente da Ajufe, o foro privilegiado “está transformando o Supremo numa corte criminal”, sendo que a competência do tribunal é para julgamentos constitucionais. Sem citar nomes, Veloso afirmou ainda que o foro especial “está sendo utilizado para proteção de quem pratica crimes” e que o instrumento é usado, atualmente, para fazer “chicana”. Para ele, a Corte deve uma resposta à sociedade, lembrando que há uma manifestação nacional prevista para o fim de março a favor da Lava Jato e pelo fim do foro privilegiado.

ADVOGADOS

Foro não pode ser a “salvaguarda da corrupção”, diz OAB

● A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) defende a redução do amplo quadro de agentes públicos beneficiados pelo foro-privilegiado. Em nota pública, o presidente da OAB, Claudio Lamachia, alertou para que “essa proteção não sirva de salvaguarda” para acusados de corrupção. “É preciso reduzir o número de agentes públicos beneficiados pelo foro privilegiado e redefinir urgentemente os critérios para que essa proteção não sirva de salvaguarda para quem tenha cometido irregularidades”, afirmou. A manifestação da entidade ocorre após o ministro do STF Luis Roberto Barroso sugerir limitar o benefício apenas para os casos ocorridos no período do exercício da função.

Sobrecarga de trabalho

Na avaliação da entidade, “entre as consequências negativas das atuais regras está a sobrecarga dos tribunais superiores, obrigados a julgar os privilegiados”. “Outro efeito péssimo é a impunidade, uma vez que a estrutura do Judiciário fica congestionada e não consegue julgar as ações, resultando em prescrições e morosidade”, assinala a OAB. “É preciso desafogar o STF.”

“Se acabar o foro, é para todo mundo. Suruba é suruba. Aí é todo mundo na suruba, não uma suruba selecionada.”

Romero Jucá, senador (PMDB-RR), que tentou se desculpar ontem pelo termo utilizado na segunda-feira..

22 FEV 2017

GAZETA DO POVO

PAIXÃO



22 FEV 2017

GAZETA DO POVO

Alexandre de Moraes herdará no Supremo casos cruciais para o Brasil

Fernando Martins e Euclides Lucas Garcia

Se sua indicação para o Supremo Tribunal Federal (STF) for confirmada pelo plenário do Senado — a votação está prevista para acontecer hoje —, o ministro licenciado da Justiça Alexandre de Moraes terá sobre sua mesa alguns dos processos judiciais mais importantes do país. Seu poder será de agilizar ou atrasar a tramitação dessas ações. E até mesmo poderá dar o voto de minerva.

Como ministro do STF, Moraes será apenas um dos 11 votos nos julgamentos de plenário. Mas, em alguns casos, sua responsabilidade será maior do que isso. São ações em que ele assumirá o papel de relator, que é quem decide quando libera um caso para julgamento. Há, por fim, processos com julgamento interrompido que estão com placar apertado e nos quais o falecido ministro Teori Zavascki não havia votado. Votos de Teori já proferidos não podem mais ser mudados, ainda que os julgamentos não tenham sido concluídos. Veja abaixo alguma das ações em que Moraes terá papel importante no STF:

REVISÃO DA LAVA JATO

Antes mesmo da indicação do presidente Michel Temer para o Supremo, já se sabia que o novo ministro da Corte iria ser o revisor da Lava Jato. Na prática, Moraes terá o papel de confirmar, complementar ou corrigir em plenário as decisões do relator do caso, Luiz Edson Fachin. E ainda poderá atuar em assuntos com impacto direto na operação, entre eles o entendimento de que um condenado deve começar a cumprir a pena a partir de sentença em segunda instância judicial.

LEI DAS TELES

Teori era relator do mandado de segurança que tenta impedir a sanção da nova Lei Geral de Telecomunicações. Dentre vários pontos, a lei anistia as multas aplicadas pela Anatel às empresas telefônicas, além de permitir que elas não tenham de devolver à União os bens federais que usavam desde a privatização, nos anos 1990. A legislação prevê que, em troca das benesses, as empresas terão de reinvestir o montante no sistema telefônico. Os valores envolvidos são de R\$ 87,3 bilhões.

CALL CENTER

Teori também era relator de um processo que analisa a contratação de empresas terceirizadas de call center pelas concessionárias de telefonia. Muitas ações trabalhistas questionam a validade da medida por envolver a atividade-fim das telefônicas.

MEDICAMENTOS

O ministro Teori também havia pedido vista no julgamento que avalia se é papel do Estado fornecer medicamentos de alto custo não registrados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). O assunto interessa sobretudo a pessoas que sofrem com doenças raras e que recorrem à Justiça para assegurar o recebimento de remédios que não constam na lista da Anvisa. Normalmente, esses medicamentos são caros. E o governo alega que o gasto com os remédios prejudica o atendimento à saúde do restante da população. É outro caso que agora está nas mãos de Moraes.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

TERCEIRIZAÇÃO

Esse é um processo diferente dos demais. No último dia 15, o plenário do STF interrompeu, com o placar de 5 a 5, o julgamento que pode obrigar o governo a se responsabilizar por dívidas trabalhistas de empresas terceirizadas contratadas pelo poder público. O voto de minerva será de Alexandre de Moraes.

IVO CASSOL

Outro pedido de vista de Teori interrompeu o julgamento de um recurso do senador Ivo Cassol (PP) pedindo redução de sua pena, de quase 5 anos de prisão, para o regime semiaberto. O parlamentar foi condenado em 2013 por fraude em licitações quando era prefeito de Rolim de Moura, no interior de Rondônia. Sem uma decisão do STF, ele aguarda o julgamento em liberdade.

LEI FISCAL

Uma ação direta de constitucionalidade que questiona trechos da Lei de Responsabilidade Fiscal tinha Teori como relator. Os dispositivos questionados envolvem os chamados "subtetos" para gastos com pessoal definidos para o Legislativo, Judiciário, Ministério Público e Executivo de todas as esferas governamentais (federal, estadual e municipal).

DESCRIMINALIZAÇÃO DAS DROGAS

Teori havia pedido vista e interrompeu o julgamento que analisa a possibilidade de descriminalização da posse de drogas para consumo pessoal. Moraes assumirá o caso a partir de agora e será ele que vai decidir quando encerra o pedido de vista e leva a pauta de volta ao plenário do Supremo.

22 FEV 2017

GOVERNADOR DE MINAS

Um pedido de vista de Teori interrompeu o julgamento a respeito da exigência de autorização prévia das Assembleias Legislativas para processar governadores por crimes comuns. O caso interessa principalmente ao atual governador de Minas, Fernando Pimentel. Ele foi denunciado por corrupção e lavagem de dinheiro na Operação Acrônimo. Mas, por ora, não pode ser investigado porque a Assembleia mineira não autorizou a abertura de inquérito.

BERNARDO E GLEISI

A Segunda Turma do STF, por unanimidade, rejeitou ontem os embargos de declaração apresentados pelo ex-ministro Paulo Bernardo e manteve a abertura de ação penal contra ele, a senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) e o empresário Ernesto Kugler Rodrigues. Os três foram investigados pelo recebimento de R\$ 1 milhão de propina de contratos firmados entre empreiteiras e a Petrobras. O dinheiro teria custeado parte da campanha eleitoral de Gleisi ao governo do Paraná em 2010, segundo a denúncia da Procuradoria-Geral da República que foi aceita pelo STF em setembro passado.

22 FEV 2017

GAZETA DO POVO

NOVO MINISTRO

Senado decide hoje se Moraes vai ao STF

BRASÍLIA

Catarina Scortecchi

Correspondente

Após quase 12 horas de sabatina, o ministro licenciado da Justiça, Alexandre de Moraes, teve sua indicação ao Supremo Tribunal Federal (STF) aprovada com folga na Comissão de Constituição de Justiça (CCJ) do Senado. Foram 19 votos a favor e 7 contra. Agora, a decisão final cabe ao plenário, onde todos os senadores votam. O presidente do Senado, Eunício Oliveira, queria realizar a votação no plenário ainda na noite de ontem, mas por causa da demora da sabatina decidiu marcar a sessão para hoje, às 11 horas. Para ser aprovado, ele precisa de pelo menos 41 votos dos 80 senadores. Na sabatina, Moraes minimizou a atuação que terá na Lava Jato na Corte, criticou o chamado ativismo judicial e disse não dever "favor político" pela indicação. A previsão da base do governo Temer é que a indicação será aprovada sem problemas.

O QUE PENSA ALEXANDRE MORAES

Confira o que disse o ministro licenciado da Justiça a senadores da CCJ:

10 MEDIDAS ANTICORRUPÇÃO

Afirmou que é contra três das dez medidas contra a corrupção enviadas ao Congresso. Mas defendeu a aprovação do conjunto. Ele disse que é contra a chamada pegadinha, que é quando o flagrante é preparado previamente; a restrição ao habeas corpus e a utilização de prova ilícita. "Sou contra essas três, mas a discussão das dez medidas é importantíssima", disse.

REVISÃO DA LAVA JATO

O ministro licenciado minimizou o papel que terá como revisor da Operação Lava Jato. Ele ressaltou que essa função só lhe caberia nos casos em plenário. A atuação de Moraes nos processos da Lava Jato é um dos temas polêmicos da nomeação dele. "Importante é verificar o papel do revisor. O início da atuação do revisor é no momento em que o

relator, depois de toda a investigação, do inquérito, da denúncia recebida e com relatório apto, libera para julgar lá no final", afirmou o ministro.

PENA MAIS DURA PARA MENORES

Defendeu um endurecimento das penas para menores de 18 que praticarem crimes hediondos, mas não a redução da maioridade penal. Moraes sugeriu passar o tempo de internação máxima para esses casos de três para 10 anos. "Não é possível que alguém menor de 18 anos pratique um latrocínio e coloque no Youtube", afirmou.

MOROSIDADE NA JUSTIÇA

Defendeu o estabelecimento de mecanismos para que se tenha celeridade nos processos que tramitam na Justiça e ressaltou que atualmente há 100 milhões de processos ainda não concluídos. Entre as medidas defendidas por ele está a realização de audiências de conciliação para evitar a judicialização de casos que podem ser resolvidos antes de serem julgados pelos tribunais.

ATIVISMO JUDICIAL

Alertou para o risco de "guerrilha institucional", quando há um embate entre os Poderes sobre interpretação ou formulação de leis. Moraes disse que o ativismo judicial pode levar à essa disputa entre os Poderes quando ultrapassa seus limites e passa da interpretação das leis à "criação de normas".

LIGAÇÃO COM O PCC

Refutou dúvidas sobre sua atuação para uma empresa que teria relação com a facção criminosa Primeiro Comando da Capital (PCC). "Jamais fui advogado do PCC e de ninguém ligado ao PCC", afirmou.

ABORTO

O ministro evitou comentar sua posição sobre a questão do aborto, alegando que esse é um assunto em discussão no STF. O assunto foi levantado inicialmente por Marta Suplicy (PMDB-SP). "Em relação ao aborto, vou pedir escusas à Vossa Excelência, porque está inclusive para ser julgado, pautado no Supremo Tribunal Federal. Em sendo aprovado, em tendo essa honra, por Vossas Excelências, acabarei participando", disse.

CONTINUA

22 FEV 2017

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

FILIAÇÃO AO PSDB

Moraes também minimizou o fato de que era filiado ao PSDB e ministro da Justiça do governo Michel Temer. Ele argumentou que 45% dos ministros do tribunal desde a presidência de Eurico Gaspar Dutra, na década de 1940, atuavam no Executivo e no Legislativo antes de chegar à Corte.

CONFLITO DE INTERESSES

Em relação à esposa, a advogada Viviane Barci de Moraes, que atua em processos no âmbito do STF, o ministro disse que vai se declarar impedido para atuar nos casos defendidos por ela. "Minha esposa é advogada há mais de 20 anos. Qual o problema? A esposa tem que abdicar do seu trabalho e fazer nada em casa? Eu tenho três filhos, dois fazem Direito. Não tem vinculação."

“Não é possível que alguém menor de 18 anos pratique um latrocínio e coloque no Youtube.”

“Não há nenhum desmonte da Lava Jato. Todos os delegados pediram promoção ou remoção.”

“Jamais fui advogado do PCC e de ninguém ligado ao PCC.”

“Não é inconstitucional a prisão em segunda instância. Não há determinação legal, mas não há impeditivo. Quem deve definir é o tribunal de segunda instância.”

“A partir do momento em que o ativismo judicial transforma a jurisdição constitucional em majoritária, teríamos aqui um embate direto com o Congresso e isso pode vir a gerar a denominada guerrilha institucional, onde cada Poder acha que é sua competência e não há ninguém para arbitrar.”

22 FEV 2017

GAZETA DO POVO

• OPERAÇÃO RIQUIXÁ

Delação envolve empresários de ônibus

Em delação premiada já homologada pela Justiça, o advogado Sacha Reck disse que havia reuniões presenciais entre os envolvidos para evitar vestígios dos acordos

Raphael Marchiori

● O advogado Sacha Reck detalhou à Justiça, em delação premiada já homologada pelo Judiciário, como funcionava o esquema investigado pelo Ministério Público para fraudar licitações do transporte coletivo de duas cidades do interior do Paraná.

A investigação é sobre a execução do procedimento fraudulento em Guarapuava, entre 2007 e 2009. Mas o delator afirma que o modelo já havia sido empregado na licitação do transporte coletivo de Ponta Grossa.

Os detalhes da colaboração motivaram a deflagração da segunda fase da Operação Riquixá, que cumpriu ontem a maior parte dos 26 mandados de busca e apreensão expedidos pela Justiça.

A delação de Sacha também comprometeu sócios de empresas que administram viações operadoras do transporte coletivo de Curitiba e da família Constantino. Segundo o Ministério Público do Paraná (MP-PR), o depoimento do advogado aponta para a possibilidade de ele e outros advogados terem se unido de

forma constante a empresários do ramo de transporte público, especialmente aqueles ligados aos grupos empresariais e familiares Gulin para formar uma complexa organização criminosa.

A íntegra do depoimento está em segredo de Justiça, mas trechos dele foram tornados públicos devido à autorização da juíza Helênika Valente de Souza Pinto, da 1.ª Vara Criminal de Guarapuava, para que fossem cumpridos ontem os mandados contra os investigados.

Reck coloca o ex-sócio Guilherme Gonçalves no centro do esquema. Segundo o delator, Gonçalves já havia elaborado um modelo de edital de licitação que foi utilizado antes em Ponta Grossa para direcionar qualquer licitação do setor.

Sacha diz que havia reuniões presenciais no escritório que ele mantinha em sociedade com Guilherme Gonçalves para definição do edital de licitação pública lançada em 2009 foi vencida pela empresa Transportes Coletivos Pérola do Oeste Ltda. Donato e Dante Gulin, que atuam em viações de Curitiba, são sócios de outras empresas administradoras de bens e capitais que também participam da gestão da Pérola do Oeste Ltda.

Colaboraram Rosana Felix e Euclides Lucas Garcia.

DONATO GULIN

O advogado de Donato Gulin, Rodrigo Sanchez Rios, disse que precisa ler o conteúdo da delação para se manifestar. Donato Gulin é sócio da empresa Cidade Sorriso, que faz parte do Consórcio Pioneiro, que atua na capital paranaense.

DANTE GULIN

A defesa de Dante Gulin disse, em nota, que "estranha o envolvimento do nome da empresa Gloria na investigação e repudia qualquer acusação de ilegalidade nos procedimentos licitatórios de que participou".

FABIO RIBAS

O advogado Miguel Nicolau, que representa Fabio Ribas, afirmou que ainda não havia se inteirado do assunto e não poderia fazer comentários. O advogado Marlus Arns, representante de Guilherme Gonçalves, não respondeu.

CONTINUA

22 FEV 2017

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

INVESTIGAÇÃO

Gaeco cumpre 16 mandados de condução coercitiva

◆ O Ministério Público do Paraná (MP-PR) cumpriu ontem dez mandados de busca e apreensão e 16 de condução coercitiva — quando a pessoa não é presa, mas é obrigada a prestar depoimento à Justiça — na segunda fase da Operação Riquixá, que investiga a existência de organização criminosa no transporte coletivo em cidades do Paraná e também no Distrito Federal.

Os mandados foram cumpridos por equipes do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) em Curitiba, Campo Largo e Guarapuava. Houve busca e apreensão em empresas vinculadas à família Gulin que têm endereço comum a garagens de ônibus dos operadores do transporte coletivo de Curitiba. **(RM)**

22 FEV 2017

GAZETA DO POVO

COLUNA DO LEITOR

Sabatina

A designação de Alexandre de Moraes para o STF tem a cara do Brasil atual. Michel Temer e os senadores escolhem quem vai ocupar um cargo que poderá ter como atribuição julgar processos em que estarão envolvidos. No Brasil, a troca de favores faz parte da sobrevivência na vida pública. É uma vergonha.

Raul Antônio Gelbecke

CORRUPÇÃO NO PARANÁ 1

A análise de Celso Nascimento (*Gazeta*, 21/2) – com a qual concordo inteiramente – evidencia que a Lava Jato é realmente um ponto fora da curva em termos de punição da corrupção partindo de um tribunal do Paraná. Não só investigações daqui são boicotadas ou anuladas, como também investigações nacionais, como Satiagraha, Boi Barrica, Castelo de Areia, sofreram do mesmo mal.

Marcos Almeida Prado Lefevre

CORRUPÇÃO NO PARANÁ 2

Se for comparar o Paraná com os outros estados do Brasil, com toda a certeza a corrupção por aqui é bem menor. Mas a corrupção está por todo lado e por todas as instituições, infelizmente.

Bruno Hamerschmitt Gullin

JUÍZA DE BARRAÇÃO

Como negar que haja relação pessoal entre a juíza da comarca de Barracão e os funcionários do fórum, se estes trabalham sob supervisão da magistrada ou de sua equipe? A juíza teria de declarar-se impedida ou suspeita, e não dar ganho de causa aos funcionários.

Edson Oliveira

DANO MORAL 1

Os Juizados Especiais foram há muito convertidos em indústria do dano moral. Há indivíduos que encaram as indenizações, facilmente concedidas pelos juízes, como complemento de renda.

Thiago Medeiros

DANO MORAL 2

Indústria do dano moral? Se esse país fosse sério, o consumidor seria respeitado. Veja a diferença entre a qualidade na prestação de serviços nos EUA e aqui, e por quê? O valor das indenizações.

Mateus Crovador da Silva

REINALDO BESSA

Um batalhão de mortos

De acordo com o Ministério Público do Paraná, 264 pessoas morreram em confrontos com policiais no estado em 2016. O levantamento, feito pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaceco), mostra que no mesmo período a PM registrou a morte de 22 policiais em confronto armado, tanto em horário de serviço quanto fora. Do total de mortes, 253 foram em confronto com a Polícia Militar. Oito mortes decorreram de enfrentamento com a Polícia Civil e três com guardas municipais (duas em Curitiba e uma em Londrina).

•••

Curitiba é a cidade que mais teve registros, com 71 pessoas mortas, seguida de Londrina, com 17 ocorrências. A Região Metropolitana de Curitiba responde por 122 mortes.

22 FEV 2017

JORNAL DO ÔNIBUS

Moraes defende aumentar punição a juízes

Indicado a ministro do STF passou por sabatina



O ministro licenciado da Justiça, Alexandre de Moraes, defendeu hoje (21), durante sabatina no Senado, mudanças na Lei Orgânica da Magistratura Nacional (Loman) para possibilitar punições administrativas mais severas a magistrados que foram condenados atos ilícitos.

Moraes, que respondeu a perguntas de senadores da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado, disse que lhe “causa angústia” o fato de que a pena máxima aplicada a juízes que cometem irregularidades seja a aposentadoria compulsória.

“Essa é uma questão que angustia. Fui membro do CNJ [Conselho Nacional de Justiça] e, infelizmente, a pena máxima administrativa prevista pela Loman é a disponibilidade com vencimentos proporcionais ao tempo de serviço. Ora, quando o magistrado já tem tempo de se aposentar, a pena máxima é a aposentadoria integral”, criticou Moraes, indicado pelo presidente Michel Temer ao Supremo Tribunal Federal (STF). ●

22 FEV 2017

FOLHA DE LONDRINA

OAB

quer reduzir alcance do foro privilegiado

Medida anunciada ontem pelo presidente da entidade, Claudio Lamachia, visa combater impunidade e é resposta à tentativa de blindar políticos investigados

São Paulo - O presidente nacional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Claudio Lamachia, divulgou nota nessa terça-feira (21) defendendo restringir o foro privilegiado a um número menor de agentes públicos a fim de combater a impunidade e desafogar o Supremo Tribunal Federal (STF). A corte tem hoje a atribuição de julgar ações penais que envolvam, por exemplo, deputados federais e senadores. Na última quarta (15), o ministro do STF Luís Roberto Barroso enviou ao plenário um projeto para discutir a redução do alcance do foro privilegiado.

“É preciso reduzir o número de agentes públicos beneficiados pelo foro privilegiado e redefinir urgentemente os critérios para que essa proteção não sirva de salvaguarda para quem tenha cometido irregularidades”, afirmou na nota o presidente da OAB.

A entidade tem debatido o tema desde o ano passado. Segundo Lamachia, as regras atuais sobrecarregam os tribunais superiores, “obrigados a julgar os privilegiados”.

“Outro efeito péssimo é a

impunidade, uma vez que a estrutura do Judiciário fica congestionada e não consegue julgar as ações, resultando em prescrições e morosidade. É preciso desafogar o STF”, disse Lamachia.

“A ideia do ministro Barroso, que limita o foro apenas para os casos ocorridos no período do exercício da função, também representaria um grande avanço contra a impunidade”, completou.

EM DEBATE

De acordo com despacho de Barroso, “se o fato imputado, por exemplo, foi praticado anteriormente à investidura no mandato de parlamentar federal, não se justificaria a atribuição de competência ao STF”.

Também na quarta-feira passada, o líder do governo no Congresso, senador Romero Jucá (PMDB-RR), apresentou uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC) para blindar os presidentes da Câmara e do Senado.

Pelo texto do senador, presidentes dos Poderes não poderiam ser investigados por eventuais delitos praticados antes do exercício da função

-como já é hoje para o presidente da República.

A apresentação do projeto repercutiu mal e, no mesmo dia, Jucá decidiu retirar a proposta de tramitação.

Na segunda (20), porém, o senador voltou a defender sua PEC, criticou a imprensa e disse que não vai se “acovardar” diante de críticas.

Em entrevista ao jornal “O Estado de S. Paulo”, Jucá reagiu à disposição dos ministros do STF de restringir a prerrogativa de foro dos políticos. “Se acabar o foro, é para todo mundo. Suruba é suruba. Aí, é todo mundo na suruba, não uma suruba selecionada”, disse ao jornal.

FOLHA DE LONDRINA

Jucá pede desculpasp por citar 'suruba'

Ricardo Brito
Agência Estado

Brasília - O líder do governo no Congresso, senador Romero Jucá (PMDB-RR), pediu desculpas nessa terça-feira (21) por ter usado o termo "suruba selecionada" ao se referir à proposta de restringir o foro privilegiado para processos judiciais envolvendo agentes públicos. "Se acabar o foro, é para todo mundo. Suruba é suruba. Aí, é todo mundo na suruba, não uma suruba selecionada", disse na segunda-feira (20) o peemedebista em entrevista ao jornal "O Estado de S. Paulo".

A afirmação de Jucá - investigado na Operação Lava Jato - foi uma reação à proposta em debate no Supremo Tribunal Federal (STF) de restringir o alcance da prerrogativa dos políticos ao mandato em exercício. Caso a medida avance, o peemedebista defende abranger integrantes do Judiciário e do Ministério Público. A proposta em discussão é que o direito só valha para denúncias de crimes praticados durante o exercício do mandato.

Na entrevista dessa terça-feira, o senador repetiu que a redução do foro não poderia valer só para o Legislativo.

22 FEB 2017

Mas afirmou que ontem sua declaração fora retirada de contexto. Alegou haver citado a música da banda Mamonas Assassinas, "Vira-vira", para fazer referência ao termo suruba, mas que a reportagem não registrou tal fato.

Contudo, na entrevista feita ontem pelo Broadcast Político, serviço de notícias em tempo real do Grupo Estado, que foi integralmente gravada e presenciada por outras pessoas, o senador não fez qualquer referência à música dos Mamonas.

Primeiro, o senador falou em "suruba" para criticar a possibilidade de o foro ser restrito apenas a quem tenha mandato eletivo. Depois, ressaltou que o Supremo ainda vai decidir se caberá à própria Corte alterar a interpretação do foro ou apenas por meio de uma mudança na Constituição pelo Legislativo. "Não é coisa de curto prazo, para amanhã", disse.

Romero Jucá alegou haver citado a música da banda Mamonas Assassinas, "Vira-vira", para fazer referência ao termo suruba, mas que a reportagem não registrou tal fato

FOLHA DE LONDRINA

Liminar garante hora-atividade para professores

Luis Fernando
Wiltemburg

Grupo Folha

22 FEV 2017

O Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná concedeu liminar na tarde desta segunda-feira (20) que obriga o governo estadual a suspender os efeitos da Resolução 357/2017, que altera o cumprimento da hora-atividade na rede estadual de ensino. O juiz da 3ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, Roger Vinícius Pires de Camargo Oliveira, acatou as argumentações do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná (APP-Sindicato) e determinou que a categoria volte a cumprir, de imediato, um terço do tempo nas unidades escolares em hora-atividade – o governo estadual havia reduzido para 25%.

A hora-atividade é o tempo reservado ao professor para preparar aulas e corrigir provas. Tanto a legislação federal quanto lei estadual estipulam que um terço do trabalho docente deve ser exercido fora de sala de aula. Com isso, um professor com 20 horas semanais, por exemplo, tem 13 horas de interação com alunos e sete de hora-atividade.

Em seu despacho, o magistrado reconhece a autoridade da administração pública em modificar o regime jurídico funcional dos servidores, mas afirma que é necessário ocorrer por força de lei, e não por resolução. Segundo a Procuradoria-Geral do Estado, o Estado ainda não foi notificado, mas deve apresentar recurso tão logo tenha conhecimento da decisão.

22 FEV 2017

FOLHA DE LONDRINA INFORME

Delação sem sigilo

Por unanimidade, a Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu ontem manter sem sigilo a delação premiada do ex-presidente da Transpetro Sérgio Machado. O recurso contra a divulgação havia sido apresentado por um dos filhos de Machado, Daniel Firmeza Machado. Em junho do ano passado, o ministro Teori Zavascki atendeu pedido do Ministério Público Federal e retirou o sigilo dos acordos de colaboração premiada de Sérgio Machado. A discussão do caso reacendeu o debate entre os ministros da Segunda Turma sobre o sigilo que cerca as delações.

Ação contra Gleisi e Bernardo

A Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal (STF), por unanimidade, rejeitou ontem os embargos de declaração apresentados pelo ex-ministro Paulo Bernardo contra a decisão do próprio colegiado, em setembro, que recebeu a denúncia contra a senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR), o empresário Ernesto Kugler Rodrigues e Paulo Bernardo, ex-ministro dos governos Lula e Dilma. Com a decisão, a Segunda Turma determinou a imediata reatuação do processo como ação penal, formalizando que os três denunciados se tornaram réus.

Propina em campanha

Ex-ministro dos governos Dilma e Lula, Paulo Bernardo, Gleisi Hoffmann e Ernesto Kugler Rodrigues foram investigados pelo recebimento de R\$ 1 milhão de propina de contratos firmados entre empreiteiras e a Petrobras. O dinheiro que teria sido utilizado para custear parte da campanha eleitoral da petista em 2010, segundo a denúncia da PGR, que foi aceita pela Segunda Turma do STF em setembro passado.

22 FEV 2017

FOLHA DE LONDRINA

MAZZA

Gaeco, uma esperança

Quando todos ainda se achavam traumatizados pelo reajuste das tarifas de ônibus e viam as esperanças murchando (a mediação do Tribunal de Contas revertendo o aumento e depois o Judiciário confirmando), eis que entra em campo o Gaeco para restabelecer um mínimo de confiança determinando a condução coercitiva de empresários e busca e apreensão de documentos. É o braço do Ministério Público que vem desmistificando esse ar de dignidade ofendida dos políticos, tanto os daqui como os desvelados pela Lava Jato, aquele ar falso de sobriedade, uma escora permanente contra o mínimo sinal de denúncia.

Pelo menos três ações desenvolvidas no Paraná recentemente a Publicano, Voldemort e Quadro Negro revelam quão copiosa e ousada é a corrupção entre nós quase mimética ante as acomodações institucionais nos pedidos de vista de magistrados que protelam o julgamento de deputados ou de burocratas em processos intermináveis. O governador Beto Richa tem sido permeável a tudo isso numa frequência de anomalias jamais havidas em gestões anteriores e isso porque confraterniza com gente envolvida e, de forma pública, até mesmo nos seus sagrados momentos de lazer de automobilismo ou de prática de tênis.

Não se pode lhe atribuir a medida da ingenuidade por não perceber que tal convívio o compromete, mesmo num pecado menor como a cobertura concedida ao Ezequias como seu chefe de gabinete quando deputado estadual e autor da façanha de transformar a sogra em funcionária fantasma do Legislativo e ficar com a grana da trama. Parece não perceber que a tolerância demonstrada nesse caso seria um mau indicador ainda mais com a blindagem lhe oferecida do foro privilegiado, que até esse momento o favorece. Não ter um mínimo de visão crítica desses amigos, como os envolvidos na Publicano e Quadro Negro, o projeta como um pragmático radical da mesma forma que parece não captar o estrago produzido pelo quase fantasma, o parente distante, cada vez mais remoto, o Luiz Abbi.

Pelo menos temos ainda a mecânica institucional expressa nesse braço do Ministério Público, um sinal de vida num cenário tão melancólico. Ações nada têm a ver com o reajuste e sim com licitações supostamente dirigidas em várias cidades do interior e com os mesmos empresários.

22 FEV 2017

FOLHA DE LONDRINA

OPINIÃO DO LEITOR

O significado das palavras – Romero Jucá

Aos berros, o senador Romero Jucá, investigado pela Polícia Federal, disse não conhecer o significado da palavra “medo”. E, em seguida, ao continuar defendendo sua falcatrua para proteger ladrões com o foro privilegiado e o impedimento de que sejam investigados, ele ameaça e descreve a atual situação do governo e da maioria da classe política brasileira: “Se acabar o foro ... Suruba é suruba! ... Não uma suruba selecionada”. Não é somente o foro que tem que acabar, o que precisa que acabar é a arrogância e a cara de pau dos ladrões deste País. Ex-ministro por duas vezes, três vezes eleito para o Senado. Um bom exemplo do tipo de pessoas que saqueiam o País e que parece, finalmente, irão parar onde merecem: atrás das grades. Lá, o senhor Jucá em breve conhecerá o significado da palavra “medo” e quiçá de outras que, como educador, prefiro não repetir.

RUBEM DE OLIVEIRA CAUDURO (professor) - Londrina

O crime não pode vencer a Justiça

Com as investigações se aproximando dos caciques mais influentes do poder político que atualmente nos governa, a Operação Lava Jato está sofrendo investidas ardilosas e estratégicas no sentido de enfraquecê-la, podendo perder a guerra contra a corrupção. O Senado Federal se transformou num bunker de calhordas e velhas raposas políticas que peremptoriamente se utilizam do jogo sujo e rasteiro dos corruptos para frear as investigações. O esperneamento era esperado, pois os criminosos não iriam estender passivamente as mãos às algemas. Renan Calheiros, Romero Jucá e até o sem mandato Sarney articulam um execrável vale-tudo para desmontar a força-tarefa da Lava Jato. A blindagem de Moreira Franco, as nomeações de Edison Lobão e Collor para presidirem importantes comissões no Senado e a indicação de Alexandre Moraes para a Corte Suprema é demonstração inequívoca e explícita de contra-ataque à apuração das falcatruas. Até mesmo o ministro Gilmar Mendes do STF, com a sua confrontação à atuação do juiz Sérgio Moro, está contribuindo para a impunidade se concretizar. Essa podridão moral é de dar nojo e requer intensa repugnância e repulsa dos brasileiros. Vamos manifestar de forma contundente toda a nossa indignação e revolta. Esses corruptos não vão nos colocar de joelhos. Precisamos utilizar a força, que comprovadamente temos nas ruas, para pressionar as autoridades sérias a agirem com determinação contra os criminosos. Nesse momento crítico e decisivo, torna-se imperioso apoiar com veemência a Operação Lava Jato. Também apoiar e cobrar a confiável presidente do STF, Carmem Lúcia, a sua promessa de que o crime não vencerá a Justiça.

LUDINEI PICELLI (administrador de empresas) - Londrina

22 FEV 2017

FOLHA DE LONDRINA

Envolvidos em estupro coletivo no Rio são condenados a 15 anos

Roberta Pennafort

Agência Estado

Rio - A Justiça do Rio de Janeiro condenou Raí de Souza e Raphael Assis Duarte Belo a 15 anos de prisão pelo estupro de uma adolescente de 16 anos na zona oeste do Rio de Janeiro, em maio do ano passado. Souza gravou e transmitiu o vídeo que mostra a menina desacordada após o estupro; Belo fez uma selfie ao lado da garota e também compartilhou as imagens. À época, as cenas foram compartilhadas indiscriminadamente pelo WhatsApp, e, ao serem presos, ambos declararam terem agido sem pensar nas consequências.

Um terceiro acusado, Moisés Camilo Lucena, conhecido como Canário, também acusado do estupro, seguia foragido até a tarde desta terça-feira (21). Outras quatro pessoas haviam sido indiciadas pela Delegacia da Criança e do Adolescente Vítima, mas essas não viraram réus.

As investigações mostraram que a adolescente saiu de um baile funk no Morro da Barão, em Jacarepaguá, com três pessoas. Eles beberam e consumiram drogas, e a menina ficou no local. De lá, ela foi levada desacordada para outra casa por Canário, que a estuproou. Outros homens também cometeram violência sexual contra ela, conforme a polícia apurou.

O crime ganhou repercussão pela idade da vítima e

porque em um dos vídeos se dizia que ela havia sido estuprada por "mais de 30" homens. As investigações concluíram que foram menos pessoas envolvidas. A menina e sua família foram incluídas no programa de proteção a testemunhas do governo do Estado e deixaram o local onde moravam.

A condenação saiu na segunda-feira (20), pela 2ª Vara Criminal Regional de Jacarepaguá. O regime de prisão inicial será fechado, e os réus foram condenados ainda ao pagamento de 306 dias-multa. A prisão foi decretada pelos crimes previstos no artigo 217 do Código Penal (estupro de vulnerável) e artigo 240 do Estatuto da Criança e do Adolescente (que fala sobre produzir, reproduzir, dirigir, fotografar, filmar ou registrar, por qualquer meio, cena de sexo explícito ou pornográfica, envolvendo criança ou adolescente).

SEGREDO DE JUSTIÇA

O Tribunal de Justiça do Rio (TJ-RJ) informou que "em razão da necessidade do sigilo, determinado por decisão judicial, para preservar a imagem e identidade da vítima adolescente, que poderiam ser atingidas pela divulgação da íntegra dos atos processuais, o processo continua a tramitar em segredo de Justiça. Assim, fica proibida a divulgação de notícias que contenham identificação da vítima

guntas dos senadores sem entrar em polêmicas ou tropeçar em frases controversas, como esperavam seus adversários. Evitou entrar em embates duros com senadores, não levantou o tom de voz nenhuma

22 FEV 2017

TRIBUNA DO PARANÁ

FRAUDE NOS

BUSÕES

Gaeco deflagra operação que apura irregularidades no transporte coletivo

Lucas Sarzi

lucass@tribunadoparana.com.br

O Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) deflagrou, ontem, a segunda fase da Operação Riquixá, que apura fraude no transporte coletivo em licitações em cidades do Paraná. Na ação, 16 mandados de busca e apreensão e ainda dez de condução coercitiva (quando a pessoa é levada para prestar depoimento) foram cumpridos.

Em Curitiba, sete pessoas foram ouvidas. Já na região metropolitana, uma pessoa foi ouvida em Campo Largo e outras duas em Guarapuava. Entre os alvos das buscas, estão um escritório de advocacia, sete empresas e nove casas. O Ministério Público do Paraná (MP-PR) não divulgou nem nomes e nem

endereços dos investigados e lugares alvos dos mandados.

A reportagem da Tribuna do Paraná apurou que algumas das empresas que passaram por buscas foram as da família Gulin. Um dos donos, Donato Gulin, dono da empresa que comanda quase 70% das linhas do transporte coletivo de Curitiba - segundo a CPI do Transporte da Câmara de Vereadores de Curitiba -, foi visto logo pela manhã na sede do Gaeco na capital. Não foi informado se o empresário seria ouvido ou se foram apenas os mandados de busca e apreensão nos patrimônios.

Além de Donato, Dante José Gulin também esteve no Gaeco. Os promotores não quiseram contar se os empresários foram ou não alvos de mandados de condução coercitiva. De acordo com o promotor Victor Hugo Honesko, as investigações são de Guarapuava, mas foram feitas buscas e oitivas em Curitiba também porque um grupo de empresários que participa das licitações em várias cidades tem sede na capital. "Como estamos em fase investigatória, posso antecipar que membros do grupo Gulin foram denunciados já,

em Guarapuava, da fraude de licitação de 2009. Outros fatos ainda estamos iniciando as investigações agora", explicou o promotor Victor Hugo Honesko.

Gente grande investigada

Em julho do ano passado, as 22 pessoas investigadas na primeira fase da operação foram denunciadas pelo Ministério Público do Paraná (MP-PR). Entre os denunciados estava o ex-prefeito de Guarapuava, Luiz Fernando Ribas Carli, além de donos - um deles da família Gulin - da concessionária que comanda o transporte coletivo em

Guarapuava, a Pérola do Oeste.

As investigações começaram em 2013 e indicam que as ações aconteciam desde 2009. Integrantes de uma empresa de engenharia especializada em transporte coletivo, advogados e representantes de empresas de ônibus formaram um grupo criminoso. Os investigados usava 'laranjas' e outros artifi-

cios para ocultar a existência do grupo.

Os investigados teriam remunerado, ilicitamente e com dinheiro público, a organização das fraudes de concorrência. Segundo o Gaeco, eles contratavam componentes do grupo para fazer assessorias simuladas ou substituir comissões de licitação. (LS)

22 FEV 2017

TRIBUNA DO PARANÁ NO PAREDÃO

Alexandre de Moraes respondeu a temas polêmicos em sessão da CCJ do Senado

Catarina Scortecchi

A sessão na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado reservada para a sabatina do ministro licenciado da Justiça e da Segurança Pública, Alexandre de Moraes, foi marcada por perguntas sobre temas polêmicos, parte envolvendo situações ainda anteriores à sua indicação para a cadeira de ministro do Supremo Tribunal Federal (STF).



Ministro licenciado foi indicado pro STF.

Moraes só será confirmado como membro da Corte, na vaga aberta com a morte de Teori Zavascki, em 19 de janeiro, se houver o aval dos senadores. Moraes é apoiado pela larga maioria que o presidente Temer detém no Senado e sua aprovação ao STF é dada como certa.

O início da sabatina,

por volta das 10h30, foi tumultuado, com três “questões de ordem” apresentadas por oposicionistas, todas rejeitadas pelo presidente da CCJ, Edison Lobão (PMDB-MA). Moraes só começou efetivamente a responder às primeiras perguntas, feitas pelo relator, Eduardo Braga (PMDB-AM), por volta

do meio-dia. A maioria das questões foi encaminhada por cidadãos, que se inscreveram no Portal e-Cidadania, do Senado. Foram registradas quase 1,5 mil perguntas do “público externo”.

Em seguida, Moraes passou a responder às questões dos senadores. Entre os temas abordados, estão polêmicas como a suposta ligação de seu escritório com a facção criminosa PCC, o suposto plágio em livro de sua autoria, além da sua conexão com a Operação Acrônimo.

Moraes também já falou sobre o vínculo com o presidente Temer, e o fato de sua mulher, a advogada Viviane Barci de Moraes, atuar em processos no STF, fato que não constava no material sobre o candidato, entregue previamente aos senadores.

Ligação com o PCC

Sobre “a história de que eu sou advogado do PCC”, disse Moraes, o candidato ao STF confirmou que a cooperativa Transcooper de fato era cliente de seu escritório de advocacia. “O escritório do qual eu era sócio-administrador tinha, graças a Deus, inúmeros clientes”, iniciou ele. Moraes, contudo, sustenta que ela não tem ligação com a facção criminosa PCC, “nem o escritório de advocacia”.

“Determinado deputado estadual em São Paulo, que é irmão de um vereador de São Paulo que era um dos cooperados, pediu emprestado uma garagem da cooperativa, e fez uma reunião com pessoas que estariam o auxiliando na sua campanha eleitoral. Duas dessas pessoas, convidadas para a reunião política, estavam sendo investigadas por ligação com o crime organizado”, resumiu Moraes.

Moraes nega plágio

Sobre o suposto plágio, Moraes atacou o professor de Minas Gerais que levantou o assunto na internet e também a reportagem da *Folha de S.Paulo* que tratou do assunto.

HISTÓRICO

Recentemente, o jornal revelou que um dos seus livros, *Direitos Humanos Fundamentais*, de 1997, possui trechos idênticos aos

de uma obra de um autor espanhol, Francisco Rubio Llorente (1930-2016), intitulada *Derechos Fundamentales y Principios Constitucionales* e publicada em 1995.

Segundo Moraes, os trechos são “decisões públicas do tribunal constitucional espanhol” e, por isso, suas reproduções não poderiam ser consideradas plágio.

22 FEV 2017

TRIBUNA DO PARANÁ

DEMISSÕES NO BRADESCO

Justiça suspende

Da Redação

Uma decisão da 2.^a Turma de desembargadores do TRT do Paraná em Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público do Trabalho no Paraná (MPT-PR) determinou que os bancos HSBC Bank Brasil e Bradesco demita seus empregados sem que haja prévia negociação com o sindicato profissional.

O acórdão estabelece multa no valor R\$ 20 mil para cada funcionário despedido em desacordo com o que foi determinado, incluindo desligamentos envolvendo prestadores de serviço terceirizados e trabalhadores que atuam pessoalmente sob o rótulo de pessoa jurídica.

No decorrer da ação, o MPT-PR demonstrou que um movimento de dispensa em massa foi iniciado em novembro de 2014, com a notícia de encerramento das atividades do HSBC no Brasil.

Com base no entendimento

firmado pela Seção de Dissídios Coletivos do Tribunal Superior do Trabalho (TST), os desembargadores acolheram ao pedido do Ministério Público do Paraná e modificaram a sentença proferida em março de 2016, considerando imprescindível a prévia negociação coletiva com entidade sindical dos empregados para a legitimidade dos desligamentos em massa.

Para os magistrados, quando se trata de dispensas coletivas é “necessário que se adotem certas cautelas, de modo a conciliar o direito potestativo do empregador com o seu dever de promover a função social da propriedade e o bem-estar social”.

A decisão determinou ainda ao HSBC Bank Brasil o pagamento de multa por danos morais coletivos no valor de R\$ 100 mil, em favor de entidade cuja atuação se destine à tutela de interesses dos trabalhadores.

STF decide tirar caso Sarney de Moro

A Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu ontem que o ex-senador José Sarney (PMDB-AP) deve responder na Corte pelas acusações do ex-diretor da Transpetro Sérgio Machado, um dos delatores da Operação Lava Jato. Por 4 votos a 1, a decisão foi a primeira derrota do ministro Edson Fachin após assumir a relatoria dos processos da operação no lugar de Teori Zavascki, morto em um acidente de avião no mês passado.

A turma julgou um recurso protocolado pela defesa de Sarney contra decisão de Zavascki, que determinou o compartilhamento da investigação com a Justiça Federal em Curitiba, comandada pelo juiz federal Sérgio Moro. Os advogados alegaram que ex-senador deve responder às acusações no Supremo. Para a defesa, os fatos estão relacionados a crimes que teriam sido cometidos por outros senadores, que também são investigados na Corte e têm foro privilegiado. Fachin ponderou que não houve autorização para investigar Sarney em Curitiba, apenas um compartilhamento de um dos depoimentos de Sérgio Machado.

Jucá pede desculpas por citar "suruba"

O líder do governo no Congresso, senador Romero Jucá (PMDB-RR), pediu desculpas ontem, por ter usado o termo "suruba selecionada" ao se referir à proposta de restringir o foro privilegiado para processos judiciais envolvendo agentes públicos. "Se acabar o foro, é para todo mundo. Suruba é suruba. Aí é todo mundo na suruba, não uma suruba selecionada", disse na segunda-feira.

A afirmação de Jucá - investigado na Operação Lava Jato - foi uma reação à proposta em debate no Supremo Tribunal Federal (STF) de restringir o alcance da prerrogativa dos políticos ao mandato em exercício. Caso a medida avance, o peemedebista defende abranger integrantes do Judiciário e do Ministério Público. A proposta em discussão é que o direito só valha para denúncias de crimes praticados durante o exercício do mandato.

Ontem, o senador repetiu que a redução do foro não poderia valer só para o Legislativo. Mas afirmou que ontem sua declaração fora retirada de contexto. Alegou haver citado a música da banda Mamonas Assassinas, Vira-vira, para fazer referência ao termo suruba.

22 FEV 2017

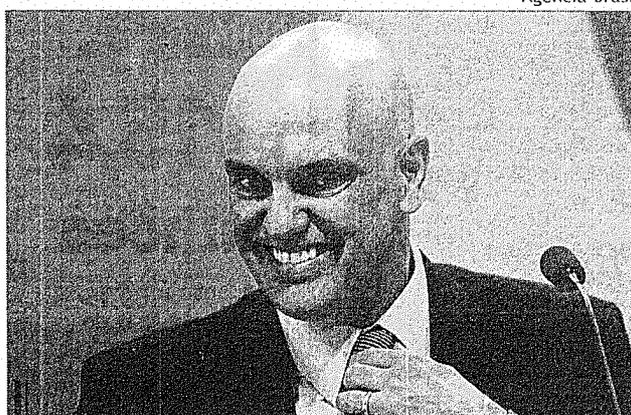
BEMPARANÁ

Moraes promete ser imparcial no Supremo

No Senado, indicado por Temer garante neutralidade em julgamento da Lava Jato

O ministro licenciado da Justiça, Alexandre Moraes, garantiu ontem, durante sabatina no Senado que avaliou sua indicação para o Supremo Tribunal Federal (STF), que se sente capaz de atuar na Corte com neutralidade. Ele minimizou a responsabilidade que terá em ser o revisor de plenário das investigações da Operação Lava Jato e trabalhar em casos que envolvem membros do governo Michel Temer. Ontem à noite, a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado aprovou a indicação. A votação no Plenário do nome de Moraes para a vaga de Teori Zavascki na corte foi remarcada para hoje, às 11h.

"Me julgo capaz de atuar com absoluta neutralidade e imparcialidade dentro do que manda a Constituição, além das questões partidárias. O objetivo único é aplicar a Cons-



Agencia Brasil

Moraes: indicado por Temer será revisor da Lava Jato

tituição, e a Constituição é apartidária", afirmou Moraes. O ministro foi questionado pelo senador Lindbergh Farias (PT/RJ) se poderia agir com isenção ao julgar membros investigados do governo Michel Temer, do qual faz parte. Ele lembrou que o próprio presidente é citado diversas vezes em delações da Lava Jato.

Moraes rebateu o senador ao lembrar que outros ministros do Supremo também atuaram anteriormente em governos ao longo da história, o que não configura necessariamente um favor político. Ele citou o envolvimento político do ministro Edson Fachin.

Impedimento - Lindbergh pediu que Moraes se declaras-

se impedido de ser revisor de plenário da Lava Jato. Em resposta, entretanto, o ministro licenciado da Justiça minimizou a importância do cargo. "Havendo algum caso da Lava Jato em plenário, o revisor não participa da investigação. No plenário do STF, em tese, serei o revisor. Mas não serei o revisor na investigação. O revisor de casos existentes é o ministro Celso de Mello", disse.

Impeachment - Moraes também foi questionado se pretenderia se declarar suspeito para, eventualmente, julgar o recurso da defesa ex-presidente da República Dilma Rousseff no processo de impeachment. O recurso tramita no Supremo e ainda não foi julgado. "Não me sinto constrangido em pré-analisar eventual impedimento. Analisarei caso a caso nos termos do regimento interno", disse.

BOATOS

Ministro nega ter sido advogado do PCC

Indicado ao cargo de ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Alexandre de Moraes negou em sua sabatina que tenha advogado para a organização criminosa Primeiro Comando da Capital (PCC). Moraes afirmou que o escritório em que atuava tinha entre seus clientes uma cooperativa com casos de indenização de trânsito. Segundo ele, a garagem da cooperativa foi emprestada para um evento de um deputado estadual de São Paulo, ocasião em que duas pessoas investigadas por crime organizado estiveram presentes. De acordo com Moraes, nada ficou comprovado em relação ao deputado, à cooperativa que emprestou a garagem ou ao escritório de advocacia em que ele trabalhava que, segundo o ministro, não estava ciente da reunião. Moraes alega que a questão de ter advogado para o PCC é uma calúnia que se espalhou pela internet.

BEMPARANÁ

22 FEV 2017

PAINEL

Frustração

O simples defeito em produto não é capaz, por si só, de gerar indenização por danos morais, pois se trata de meros "dissabores, desconfortos e frustrações de expectativas". O entendimento é da 3ª Turma do STJ.

Greve

Elaborar estratégias para que o trabalhador fure a greve da sua categoria é ilegal e gera indenização, pois impede o funcionário de exercer um direito. O entendimento é da 8ª Turma do TST.

Governança

O advogado curitibano Marcelo Bertoldi, sócio fundador do Marins Bertoldi Advogados Associados, assumiu nesta semana uma vaga no Conselho do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) em São Paulo. A instituição promove palestras, workshops e outros eventos entre profissionais a fim de desenvolver as melhores práticas de Governança Corporativa.

Aposentadoria

Titular de cartório não é obrigado a se aposentar compulsoriamente aos 70 ou 75 anos. O entendimento é do plenário do STF.

Aula

A professora Flávia Piovesan estará em Curitiba no dia 23 de fevereiro para ministrar aula magna sobre "Direitos Humanos e Desenvolvimento". A iniciativa, aberta ao público, é da ABDConst - Academia Brasileira de Direito Constitucional e acontecerá das 19 às 22 horas. Inscrições: <http://abdconst.com.br/aulamagna/>.

Direito sumular —

Súmula nº 570 do STJ - Compete à Justiça Federal o processo e julgamento de demanda em que se discute a ausência de ou o obstáculo ao credenciamento de instituição particular de ensino superior no Ministério da Educação como condição de expedição de diploma de ensino a distância aos estudantes.

22 FEV 2017

REVISTA CONSULTOR JURÍDICO

Acusada de parcialidade por julgar ações de assistente, juíza nega suspeição

A atuação de uma juíza da cidade de Barracão, no Paraná (com 10 mil habitantes), está sendo questionada na Justiça depois de ela ter julgado diversas ações movidas por sua assistente — todas a favor da servidora. A juíza nega que exista parcialidade e afirma que não há motivo para qualquer suspeição ou impedimento.

Diferentes empresas condenadas em primeira instância pela juíza Branca Bernardi, passaram a questionar a atuação dela depois de notarem que ela decidiu favoravelmente a diversos funcionários de sua comarca, entre eles uma assistente direta, que exerce cargo de confiança. Somente esta assistente ingressou com 13 ações de reparação por danos morais por problemas na área do Direito do Consumidor. Todas foram julgadas procedentes por Branca, com indenizações que variam de R\$ 7 mil a R\$ 12 mil.

Em um dos casos, a condenação foi por uma cobrança indevida de apenas R\$ 11. Na sentença, a empresa de telefonia foi condenada a pagar, ao todo, R\$ 14 mil. Somados, os valores das condenações em primeira instância favoráveis à assistente ultrapassam R\$ 167 mil.

CONTINUA

O artigo 144, inciso VI, do Código de Processo Civil de 2015 diz que há impedimento do juiz, sendo-lhe vedado exercer suas funções no processo for empregador de qualquer das partes. Já o artigo 145 diz que há suspeição do juiz quando este for amigo íntimo ou inimigo de qualquer das partes ou de seus advogados.

Com base nesses argumentos, três das empresas condenadas pediram a suspeição ou impedimento da magistrada, uma vez que a assistente trabalha diretamente em seu gabinete. Em nenhum dos três casos o mérito do pedido de suspeição foi analisado até esta terça-feira (21/2).

Em um dos processos, o pedido foi negado, mas sem discutir o mérito da questão. Isso porque a parte não entrou com uma ação específica para pedir a suspeição ou o impedimento, conforme julgou o juiz Marcelo de Resende Castanho, da 2ª Turma Recursal do Tribunal de Justiça do Paraná, em despacho proferido nesta segunda-feira (20/2).

Relação de emprego

Uma dos pedidos de suspeição foi feito pelo escritório Mehler Chiaverini Advogados. Nele, os advogados alegam que há uma relação de emprego entre a assistente e a juíza, por isso, deve ser aplicado o impedimento previsto no artigo 144 do novo CPC — que veda o juiz de exercer suas funções no processo quando for empregador de qualquer das partes.

"Ainda que quem remunere a funcionária seja o Estado, e a rigor a relação de trabalho seja firmada com o Estado, é certo que quem

CONTINUAÇÃO

22 FEV 2017

a colocou no exercício da função jurisdicional foi a própria magistrada, por se tratar de cargo em comissão, sem qualquer estabilidade, pois seu provimento é sempre feito à título precário", diz trecho da petição, que tem circulado em grupos de WhatsApp de advogados.

Os advogados apontam ainda que existe no caso vínculo de subordinação, típica da relação de trabalho, sendo certo que para os jurisdicionados a assessoria implica em auxílio no encaminhamento e redação de decisões judiciais. A petição aponta ainda, com base em fotos e mensagens do Facebook, uma amizade íntima entre a magistrada e sua assistente.

Sem impedimentos

Conhecida no Paraná por seu trabalho com a reintegração de presos, à frente da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC), a juíza Branca Bernardi nega que haja motivo para suspeição pois, em seu entendimento, nenhuma das causas de suspeição listadas no artigo 145 do novo CPC se materializa no Judiciário de Barracão.

"A equipe é organizada, disciplinada, capacitada, porém não há qualquer relação de amizade entre esta magistrada e os serventuários, senão no estrito limite profissional, no âmbito do Judiciário", afirmou a juíza. De acordo com ela, as imagens publicadas no Facebook não comprovam uma amizade íntima, sendo apenas fotos no ambiente de trabalho.

CONTINUA

22 FEV 2017

CONTINUAÇÃO

"Sinto-me absolutamente à vontade para julgar qualquer causa ajuizada em Barracão, seja ou não de serventuários. Minha postura sempre foi absolutamente clara, transparente, no julgamento de todas as causas. Foi a primeira vez, em toda minha carreira, que fatos foram distorcidos desta forma. Naturalmente que o Judiciário jamais agradará a todos, mas atacar, violentamente, o convencimento de um juiz, promovendo divulgação dos fatos da forma como houve, é atitude injustificável, mesmo para uma parte que perdeu uma demanda judicial e está condenada ao pagamento de uma indenização no importe de R\$ 7 mil", declarou a juíza.

Ações de serventuários

A ação judicial para buscar uma reparação por um problema consumerista deveria ser a última alternativa, somente após o esgotamento das vias administrativas. Com o intuito de evitar a chamada banalização do dano moral, o Superior Tribunal de Justiça já definiu que não cabe indenização se não houver repercussão em direito de personalidade.

Na ação em que questiona a imparcialidade da juíza, o escritório Mehler Chiaverini Advogados diz que em Barracão alguns serventuários recorrem ao Judiciário com frequência para resolver seus problemas consumeristas e, quase sempre, têm seus pedidos julgados procedentes pela juíza Branca Bernardi.

Além da assistente que teve mais de uma dezena de pedidos aceitos pelo Judiciário local, outros casos chamaram a atenção do escritório de advocacia que listou 13 funcionários que também tiveram êxito em ações. Um deles teve 33 ações julgadas

CONTINUA

procedentes. Já um estagiário da comarca conseguiu que uma fabricante de margarinas fosse condenada a pagar R\$ 10 mil de danos morais porque comprou um pote que descrevia ter 500g, mas na verdade era de 250g.

"Em regra as ações são julgadas antecipadamente sem a realização de audiência de instrução, possuem a mesma fundamentação e os valores das condenações e multa por descumprimento de decisão liminar são arbitrados em valores elevados, sem critério específico para cada caso, sendo na maioria das vezes uma condenação de R\$ 12 mil ou R\$ 7 mil", afirmam os advogados.

Distorção da realidade

Questionada sobre essas acusações, a juíza Branca Bernardi afirma que há uma tentativa dos advogados de distorcerem a realidade para que se tenha a aparência de que no foro só há ações de funcionários, o que, segundo a magistrada, não é verdade.

"As ações mencionadas na petição de impedimento são ações ajuizadas de 2007 a 2016: quase 10 anos de trabalho. Ou seja, extraíram todas as ações ajuizadas por serventuários, em um intervalo de 10 anos, o que evidenciou um exagero nas somas apresentadas e na interpretação dos fatos", afirma Branca.

Em dados apresentados pela juíza, de todas as 5.206 ações julgadas em 2016 na comarca, apenas 15 (0,29%) foram ajuizadas por serventuários. No ano anterior, das 3.980 ações julgadas, 37

eram de funcionários (0,92%). Nesses dois anos de trabalho, a juíza afirma que das 52 sentenças, 12 transitaram em julgado sem recurso; 24 foram mantidas pela Turma Recursal; três reformadas; um baixou em diligência; 11 aguardam julgamento de recurso; uma aguarda eventual recurso.

Segundo ela, o princípio básico na Comarca de Barracão, como em todas as demais comarcas do país, é a igualdade entre as partes, bem como entre todas as pessoas que ajuízam ações. "Diante disso, jamais há possibilidade de concordar com a expressão de que causa estranheza as causas julgadas favoravelmente aos serventuários. O mesmo perfil e entendimento é adotado em todas as causas julgadas na comarca".

Branca Bernardi ressalta ainda que tirar um juiz do julgamento de uma ação é algo gravíssimo, que afeta a própria estrutura do Poder Judiciário, "edificado sobre a certeza de ter um juiz corajoso, livre de pressões externas, capaz de julgar conforme o próprio sentimento de Justiça, sem medo das consequências de suas decisões". De acordo com a magistrada, somente as causas expressamente previstas em lei podem gerar o afastamento de um juiz do julgamento da lide.

Decisões idênticas

Sobre a acusação de que, em regra suas ações são julgadas antecipadamente sem a realização de audiência de instrução, possuem a mesma fundamentação e os valores das condenações idênticos, a juíza confirma que "as indenizações fixadas são absolutamente idênticas em todas as ações, quando idênticas as situações fáticas".

CONTINUAÇÃO

22 FEV 2017

"As pessoas que ingressam com ações alegando os mesmos fundamentos (falhas do produto; cobranças indevidas) recebem exatamente o mesmo valor pela indenização de dano moral. As fundamentações são exatamente as mesmas, quando os fatos narrados são idênticos", explica.

"Houve um período em que apreciei causas ajuizadas diante de falhas na prestação de serviço das telefônicas. As sentenças eram absolutamente idênticas umas às outras, mudando-se somente o nome das partes", complementa.

A juíza conta que as indenizações que fixa, nos processos dos Juizados Especiais Cíveis, orbitam de R\$ 7 mil a R\$ 12 mil, se há comprovação do direito alegado. O valor, segundo ela, deve ser capaz de desestimular a empresa a replicar a postura, forçando-a a respeitar o consumidor, tratá-lo com a consideração e a dignidade necessárias. Ela aponta que há juízes que fixam, para as mesmas causas, indenizações de até R\$ 37 mil.

Segundo a magistrada, as indenizações se prestam, inclusive, a esclarecer para a outra parte que o consumidor deve ser respeitado em todos os seus direitos, na medida do Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078, de 1990), sob pena de a empresa ser condenada a pagar indenização. "É uma forma, inclusive, de premiar os fornecedores que cumprem adequadamente a missão de atender ao mercado consumidor", complementa.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

22 FEV 2017

Apoio da comunidade

A juíza, que faz questão de manter contato com a comunidade de Barracão (inclusive disponibilizando seu celular e e-mail), se defende afirmando que os advogados e o povo de Barracão são as pessoas mais certas para esclarecer todos os fatos.

"São pessoas que acompanham o trabalho desta magistrada, nos sábados, domingos, feriados, madrugadas, com toda a atenção. Amo imensamente o meu trabalho. Amo ser juíza. Amo colaborar com a mudança de valores, de paradigmas, sempre a caminho da realização e da construção de uma sociedade livre, justa e solidária (Constituição Federal, art. 3, I), em que cada homem, sobre a Terra, tenha o mesmo valor", registrou.

De acordo com a juíza, logo que houve a divulgação dos fatos, ela recebeu mensagens de solidariedade de advogados, jornalistas e da população atendida pela comarca. Os advogados, inclusive, fizeram uma moção de apoio a juíza.

O escritório acusado por Branca de distorcer os dados foi procurado pela ConJur mas não quis se manifestar sobre o caso.

Processos em que houve pedido de suspeição:

0002746-67.2014.8.16.0052

0004502-43.2016.8.16.0052

0004412-35.2016.8.16.0052